

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**  
**Processo Adm. n° 20210201.001**



**CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial n° 003/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

**EMPRESA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ 01.265.807/0001-19**

**Documentos**

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES





## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 26/01/1973, nº do CPF 823.884.823-72 e RG nº 1.667.991 SESP-MA, expedida em 24/11/1991, residente e domiciliado na Rua Nossa Sra. da Consolação, S/N, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600048206, CNPJ 01.265.807/0001-19, situada na Rua Prainha, nº 845, Bairro Centro, Mirador – MA, CEP: 65.850-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI que passa a exercer suas atividades na: **TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº 255, BAIRRO – CENTRO, COLINAS – MA, CEP 65.690-000.**

### CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.:

**KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass: 

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social é de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

*Paragrafo Único.* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa tem sede na **TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº 255, BAIRRO – CENTRO, COLINAS – MA, CEP 65.690-000.**

**CLAUSULA QUINTA**

A empresa tem como objeto social:

**4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;**

**3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**

**3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;**

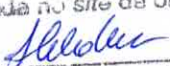
**3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**

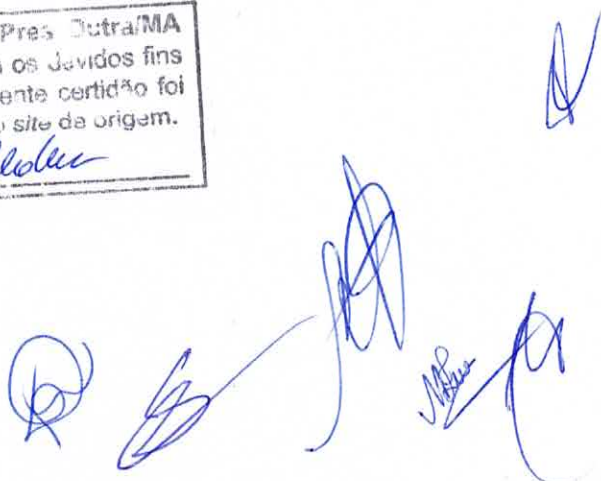
**4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**

**4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;**

**4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**

**4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: 




**4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;**

**4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**

**4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;**

**4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**

**4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**

**4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;**

**4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;**

**4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;**

**4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**

**4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

**4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**

**4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;**

**4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**

**4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;**

**4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;**

**7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;**

Prof. Dr. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass. 



**7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

**7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;**

**7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;**

**7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ETC);**

**8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS).**

#### **CLAUSULA SEXTA**

O início das Atividades se deu a partir de **05/06/1996**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **CLAUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLAUSULA OITAVA**

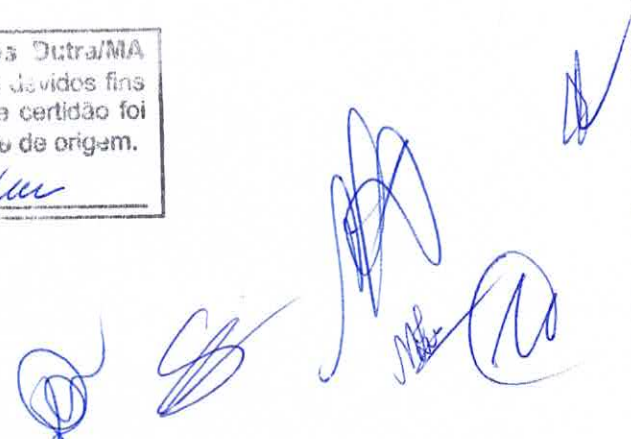
A Administração da empresa caberá a **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA** *podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato*), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

#### **CLAUSULA NONA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass: 



**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

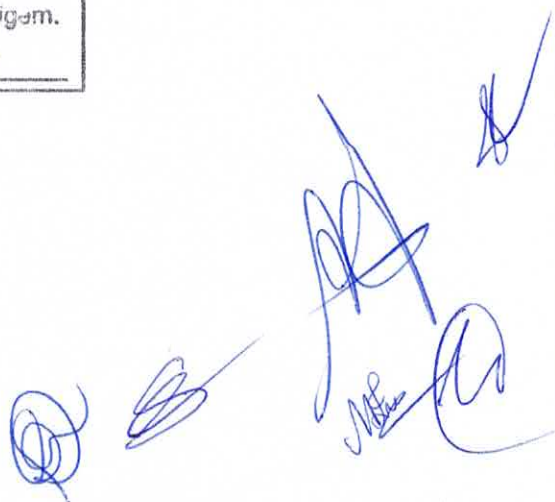
E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via, de teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

COLINAS – MA, 10/03/2020

**JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass.: 





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

Prof. Min. Pra. Outra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 11:11 SOB N° 20200202359.  
PROTOCOLO: 200202359 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001391607. NIRE: 21600048206.  
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/03/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.*

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT029819C1S0KUKU66C06G14,  
Em01/2020 16:13:30, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
FEMP R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
https://selo.tjma.jus.br

Regiane Silva de Sousa  
Tabelião e Registradora  
2º Oficial - MA



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1604141615  
MARANHÃO  
DATA EMISSÃO 12/06/2018  
MARCADINHO 96896046054  
ASSINATURA DO EMISSOR  
LOCAL SÃO LUIS, MA  
ASSINATURA DO PORTADOR  
RESERVAÇÃO  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1604141615  
Nº REGISTRO 06709178510  
DATA DE EMISSÃO 23/12/2015  
MARCADINHO 26/09/2015  
CPF 823.884.823-72  
DATA NASCIMENTO 26/01/1973  
NOME JUVENAL PEREIRA DE SOUSA  
DOC IDENTIFIC / ORIG. EMISSOR / TIPO 0577742820154 SEEP MA  
MÁRIO JOSE PEREIRA DE SOUSA  
MÁRIO DO SOCORRO DE SOUSA MENDES  
MÁRIO DO SOCORRO DE SOUSA MENDES  
MÁRIO DO SOCORRO DE SOUSA MENDES  
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Presidência do Conselho de Administração  
PÚBLICA  
Nº 527  
Comissão de Licitação e Registro de Preços

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAR944782990  
Juvنال Pereira de Sousa  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 057774282015-4  
DATA DE EMISSÃO 23/12/2015  
NOME JUVENAL PEREIRA DE SOUSA  
FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES  
NACIONALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA  
DATA DE NASCIMENTO 26/01/1973  
DOC ORIGEM NASC. N.11108 FLS.191 LIV.010  
RG ANTERIOR 0000001667991  
CPF 823884823-72  
SAO LUIS-MA P-20  
LICENCIADO  
ASSINATURA DO DIRETOR  
VIA-01  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.265.807/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KAL ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.  
Ass.: *[Assinatura]*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>TV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLINAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KALCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8258-1175/ (98) 9537-6687</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 14:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.265.807/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>TV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLINAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KALCONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8258-1175/ (98) 9537-6687</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

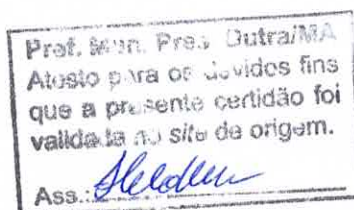
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **14:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Comissão Permanente de Consulta do Estado do Maranhão

Instituição de Fomento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 01.265.807/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.452606-3

**Razão Social:** KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** TRV RUI BARBOSA

**Número:** 255 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** COLINAS **UF:** MA

**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81478323

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/09/2020

**OBRIGAÇÕES**

**Nfe a partir de (CNAE's):** 18/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:** 26/11/2014,

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),



Prof. Mm. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass.: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/01/2021

**Número da Consulta:**



Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA DE COLINAS**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25  
 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



05/02/2021 08:28:51  
 USUÁRIO:RONNALD

**Ficha Cadastral da Empresa**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	10/03/2020	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	10/03/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	10/03/2020	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	10/03/2020	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	10/03/2020	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	10/03/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	10/03/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/03/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	10/03/2020	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	10/03/2020	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	10/03/2020	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	10/03/2020	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	10/03/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	10/03/2020	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	10/03/2020	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	10/03/2020	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/03/2020	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	10/03/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	10/03/2020	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	10/03/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	10/03/2020	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	10/03/2020	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	10/03/2020	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
14-ISS SIMPLES NACIONAL	10/03/2020	

**CONTATOS**

Telefone	DESCRIÇÃO
9895376687	
9982581175	

Jose Garças Evangelista Filho  
 Diretor Substituto de Departamento  
 de Coordenação Fiscal e  
 Arrecadação Tributária

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o  
 presente documento foi conferido com  
 o original  
 Ass. \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



05/02/2021 08:28:51  
USUÁRIO:RONNALD

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 5800-9 **Situação:** ATIVA  
**Razão social:** KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** KAL ENGENHARIA  
**Insc. Junta Com.:**  
**CNPJ:** 01.265.807/0001-19  
**Insc. Estadual:**  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
**Classificação:** EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
**Data de Inclusão:** 07/04/2020 11:58:13  
**Data de Início:** 20/06/1996  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de Constituição:** 20/06/1996

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	TV RUI BARBOSA	255	CENTRO	COLINAS-MA

### INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	823.884.823-72	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	100	10/03/2020	

Jose Garcia Evangelista Filho  
Diretor Substituto de Departamento  
de Coordenação Fiscal e  
Arrecadação Tributária

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**  
**CPF: 823.884.823-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:04 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **C146.497B.61F2.FD6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof. Edm. Pres. Dutra/MA  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.  
 Ass: *[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 01.265.807/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:13 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **5D33.A99E.BC15.24BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.  
 Ass.: *[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.265.807/0001-19

Data da Emissão : 15/02/2021

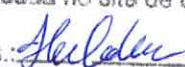
Hora da Emissão : 10:26:13

Código de Controle da Certidão : 5D33.A99E.BC15.24BA

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/02/2021, com validade até 14/08/2021.

[Página Anterior](#)

Prof. Edm. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: 



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 131568/21

**Data da**

25/02/2021 15:50:20

**Inscrição Estadual:** 124526063

**CPF/CNPJ:** 01265807000119

**Razão Social:** KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**Endereço:** TRV RUI BARBOSA, 255 CEP: 65690000

**Telefone:** (98)81478323

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

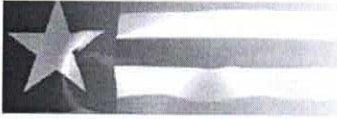
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prof. Wm. Pres. Dutra/MA  
Atesta para os devidos fins  
que o presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass.: 

**Data Impressão:** 05/03/2021 13:18:36





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	131568/21
<b>Data de Validade:</b>	25/06/2021
<b>Data de Emissão:</b>	25/02/2021 15:50:20
<b>Inscrição Estadual:</b>	124526063
<b>CPF/CNPJ:</b>	01265807000119
<b>Razão Social:</b>	KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Prof. Ivan. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: *[Signature]*

*[Handwritten signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010355/21

**Data da**

15/02/2021 15:17:48

**Inscrição Estadual:** 124526063

**CPF/CNPJ:** 01265807000119

**Razão Social:** KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**Endereço:** TRV RUI BARBOSA, 255 CEP: 65690000

**Telefone:** (98)81478323

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

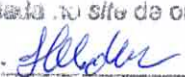
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prof. Mun. Proa. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: 

**Data Impressão:** 05/03/2021 13:19:07



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 010355/21  
**Data de Validade:** 15/06/2021  
**Data de Emissão:** 15/02/2021 15:17:48  
**Inscrição Estadual:** 124526063  
**CPF/CNPJ:** 01265807000119  
**Razão Social:** KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Prof. M<sup>en.</sup> Pres. Dutra/MA  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.  
 Ass.: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

29/12/2020 08:43:24

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 972/2020 AUTENTICAÇÃO:71D7232B9FED020CA23729017873089E



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **01.265.807/0001-19**, situada à **TV RUI BARBOSA, 255 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/03/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 29/12/2020.

José Carlos F. Lima  
Diretor do Instituto de Planejamento  
e Desenvolvimento Municipal  
Arquiteto - RGT/01/1974

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass.: *[Signature]*

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: *[Signature]*



*[Handwritten signatures and initials]*



29/12/2020 08:44:53

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 973/2020**  
**AUTENTICAÇÃO:2151B4C76B4DCB048D06A5C32942B6F6**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **01.265.807/0001-19**, situada à **TV RUI BARBOSA, 255 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/03/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 29/12/2020.

José Carlos de Aguiar Filho  
Diretor Substituto do Departamento  
de Arrecadação Tributária

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass.

Pref. Mun. Pres Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.







**Secretaria de Finanças**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 24/2021

**Insc. Municipal**  
5800-9

**CNPJ**  
01.265.807/0001-19

**Data da Constituição**  
10/03/2020

**Nome/Razão Social**  
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
 Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ass.:

**Denominação Comercial**  
KAL ENGENHARIA

**Natureza Jurídica**  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
 Ass. *[Signature]*

**Atividades Secundárias**  
 3800601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA  
 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

**Data de Início**  
10/03/2020

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
TV RUI BARBOSA

**Número**  
255

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**  
07/04/2020

**Validade**  
31/12/2021

**Código de Autenticação**  
B9009BEB804FA097C04D226A8BA5102E

**Informações Adicionais**

**COLINAS-MA, 12 de janeiro de 2021**

*[Signature]*  
 Rogério ...  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Fortaleza, 2021  
 Matr. nº 3

*[Signature]*  
 José ...  
 Diretor de Coordenação Fiscal e Arrecadação Tributária

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

12/01/2021 10:11:07

*[Handwritten signatures and marks]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.265.807/0001-19  
**Razão Social:** KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI  
**Endereço:** RUA PRAINHA 845 / CENTRO / MIRADOR / MA / 65850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030303153275994324

Informação obtida em 04/03/2021 15:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Pref. Mun. Prao. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass. 



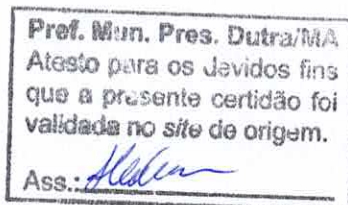
Dúvidas mais Frequentes | Início | V

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.265.807/0001-19

Razão social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303153275994324
12/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021102043069118608
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012302400840777772
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010402184103889470
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121602581812747850
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112702362180189002
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110801022168131223
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102002013388474350
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100101540358953030
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091202330962421502
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082404240187445389
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080503231155191636
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071703082996856106
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062806193783675573
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031101544445363854
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022102374223373603
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020201053653044304
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011403145796473572
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122503415355610970
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120602485207784922
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111603185983159502
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102801332114072325
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100903533835017202
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092003293848911298
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090105090871173437
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081303030082461195
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072502500704959399

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070602282743867053
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061701283220514799
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052902411116556536
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051003171939622011
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042101164629897951
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040202555288451975
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031403045442118830
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 04/03/2021 14:54:15

[Voltar](#)

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.  
 Ass.: 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.265.807/0001-19  
Certidão n°: 26970118/2020  
Expedição: 13/10/2020, às 11:09:52  
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.265.807/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prof. Myn. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: 

Dúvidas e sugestões: [intercat.jus.br](http://intercat.jus.br)



**KAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA –  
EPP.**

**CNPJ: 01.265.807/0001-19**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ANO/2019**

**MIRADOR – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.**  
**RUA PRAINHA, Nº 845, CENTRO**  
**MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000**  
**CNPJ: 01.265.807/0001-19**  
**NIRE: 21600048206**

Página 1 de 4



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<u>ATIVO</u>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa Geral		164.408,97
<b>VALORES A RECEBER</b>		
Duplicatas a Receber		458.156,29
<b>ESTOQUE</b>		
Estoque de Mercadorias		351.247,16
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
Máquinas e Equipamentos	1.900.000,00	
Móveis e Utensílios	180.000,00	
( - ) Depreciação Acumulada	334.885,00	1.745.115,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.718.927,42</b>
<u>PASSIVO</u>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
Fornecedores Diversos		126.457,18
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>		
Impostos a Pagar		41.547,90
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	1.250.000,00	
Lucro do Exercício	1.300.922,34	2.550.922,34
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.718.927,42</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 2.718.927,42 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Mirador - MA, 31 de dezembro de 2019.

Juvenal Pereira de Sousa  
CPF: 823.884.823.72  
Titular

Ricardo Alencar de Matos  
Contador  
CRC - MA 012520/O-4  
CPF: 028.345.053-30

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.**  
**RUA PRAINHA, Nº 845, CENTRO**  
**MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000**  
**CNPJ: 01.265.807/0001-19**  
**NIRE: 21600048206**

Página 2 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**


<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receita Bruta de Venda/Serviços		4.585.672,14
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
Impostos	498.574,89	(498.574,89)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>4.087.097,25</b>
<b>( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		
Compra de Mercadorias / insumos	2.458.159,26	
Encargos com INSS/FGTS	33.546,00	
Material de Escritório	28.457,13	
Folha de pagamento	149.700,00	
Água, Luz e Telefone	24.158,26	
Manutenção, Conservação e Limpeza	32.154,26	
Pró-Labore	60.000,00	(2.786.174,91)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.300.922,34</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2019 o Lucro Líquido de R\$ 1.300.922,34 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Mirador - MA, 31 de dezembro de 2019.

Juvenal Pereira de Sousa  
CPF: 823.884.823-72  
Titular

Ricardo Alencar de Matos  
Contador  
CRC - MA 012520/O-4  
CPF: 028.345.053-30

Pref. Mun. P. es. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: 



**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.**  
**RUA PRAINHA, Nº 845, CENTRO**  
**MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000**  
**CNPJ: 01.265.807/0001-19**  
**NIRE: 21600048206**

Página 3 de 4



**RELACÃO DE FATURAMENTO DO PERÍODO:**  
**JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019.**

MESES	ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
JANEIRO	2019	201.451,26	163.482,36	366.933,62
FEVEREIRO	2019	205.134,07	170.124,19	375.258,26
MARÇO	2019	203.147,29	168.598,27	371.745,56
ABRIL	2019	204.940,24	171.184,18	376.124,42
MAIO	2019	205.788,25	172.742,14	378.530,39
JUNHO	2019	206.636,27	174.300,09	380.936,36
JULHO	2019	207.484,28	175.858,05	383.342,33
AGOSTO	2019	208.332,30	177.416,00	385.748,30
SETEMBRO	2019	209.180,31	178.973,96	388.154,27
OUTUBRO	2019	210.028,33	180.531,91	390.560,24
NOVEMBRO	2019	210.876,34	182.089,87	392.966,21
DEZEMBRO	2019	211.724,36	183.647,82	395.372,18
<b>TOTAL</b>		<b>2.484.723,29</b>	<b>2.100.948,85</b>	<b>4.585.672,14</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 o valor Total de R\$ 4.585.672,14 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARTOZE CENTAVOS).

Mirador- MA, 31 de dezembro de 2019.

Juvenal Pereira de Sousa  
CPF: 823.884.823-72  
Titular

Ricardo Alencar de Matos  
Contador  
CRC - MA 012520/O-4  
CPF: 028.345.053-30

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.  
Rua Prainha, Nº 845, CENTRO  
MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000  
CNPJ: 01.265.807/0001-19  
NIRE: 21600048206



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{2.718.927,42}{168.005,08}$$

$$\text{ISG} = 16,18$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{973.812,42}{168.005,08}$$

$$\text{ILC} = 5,80$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{973.812,42}{168.005,08}$$

$$\text{ILG} = 5,80$$

*Juvenal Pereira de Sousa*  
Juvenal Pereira de Sousa  
CPF: 823.884.823-72  
TITULAR

*Ricardo Alencar de Matos*  
Ricardo Alencar de Matos  
Contador  
CRC - MA 012520/O-4  
CPF: 028.345.053-30

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original.  
Ass. *[Signature]*

*[Handwritten signatures]*



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: *[Handwritten Signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 14:44 SOB Nº 29200325108.  
PROTOCOLO: 280228108 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001870300. NIRE: 21600048206.  
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*

TERMO DE ABERTURA



Contém esta encadernação de formulário contínuo, 06 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 06 e que servirá de Livro Diário de número 04 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.

Endereço: Rua Prainha, nº 845

Bairro: Centro, CEP: 65.850-000

Cidade: Mirador – MA

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Inscr. Estadual: 12.452.606-3

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 26 de janeiro de 2017.

Nº da Inscrição: 21600048206

Mirador, 01 de janeiro de 2019.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Juvenal Pereira de Sousa*

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

TITULAR

CPF: 823.884.823-72

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[Signature]*

*[Signature]*  
Ricardo Alencar de Matos  
Contador  
Reg: MA-012520/O-4  
CPF: 028.345.053 - 30

*[Multiple signatures]*

# TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém esta encadernação de formulário contínuo, 06 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 06 e que serviu de Livro Diário de número 04 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.

Endereço: R Prainha, nº 845

Bairro: Centro, CEP: 65.850-000

Cidade: Mirador – MA

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Inscr. Estadual: 12.452.606-3

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 26 de janeiro de 2017.

Nº da Inscrição: 21600048206

Mirador, 31 de dezembro de 2019.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Juvenal Pereira de Sousa*

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

TITULAR

CPF: 052.502.896-06

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o  
 presente documento foi conferido com  
 o original *[assinatura]*  
 Ass. \_\_\_\_\_

*[assinatura]*

Ricardo Almeida de Matos  
 Contador  
 Reg: MA-012520/O-4  
 CPF: 028.345.053 - 30

*[Assinaturas adicionais]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001804049 em 11/05/2020, protocolo 200327879. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI  
Número de Registro: 21600048206  
CNPJ: 01265807000119  
Município: Colinas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS	MA-012520/O-4

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass. *[Handwritten Signature]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2020 15:40:06 SOB Nº  
21600048206.  
PROTOCOLO: 200327879 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001851225. NIRE: 21600048206.  
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 028.345.053-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2021 as 12:10:47.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 0689.4488.9509.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

<p>Prof. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem. Ass.: </p>
--



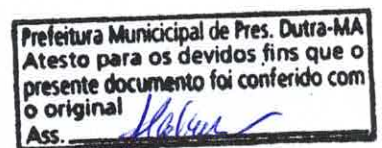
**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata**, nos últimos dez anos até a presente data, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **01.265.807/0001-19**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 255, Bairro Centro, Colinas –MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial Substituta a meu cargo, no Fórum da Comarca de Colinas-MA, Estado do Maranhão. Eu, **José Raimundo Coutinho Mourão**, Servidor Judicial, mat. 194688, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas, 26 de janeiro de 2021.

**Eduardo Antonio de Sousa Pereira**  
Secretário Judicial Substituto  
-Matrícula 118687



Guia nº: 21.052.501.000.884.410-0  
Valor: 51,12



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Coordenadoria das Serventias



CERT-CSERVCGJ - 582021  
( relativo ao Processo 65562021 )  
Código de validação: 8D02A412A4

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA,** no uso de suas atribuições,

**CERTIFICA,** atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 65562021 em que é requerente a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 255, Bairro: Centro-Colinas/MA, inscrita no CNPJ:01.265.807/0001-19, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Colinas/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Bento Moreira Lima", localizado na Avenida Gonçalo Meneses de Sousa (Rodovia MA 132), Guanabara, e responde por ela o secretário da distribuição do fórum, **EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass. 



CERT-CSERVCGJ - 582021 / Código: 8D02A412A4  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Coordenadoria das Serventias



CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES  
Coordenador das Serventias  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 107375

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/02/2021 15:24 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/02/2021 18:54 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Pref. adm. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: *[Handwritten Signature]*



CERT-CSERVCGJ - 582021 / Código: 8D02A412A4  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 838980/2021**

**Emissão: 13/01/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: 40AYy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Registro: 0000013086

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.250.000,00

Data do Capital: 23/08/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CAPTACAO ,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE DE ALVENARIA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AUA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;TRANSPOTE, RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIARIO DE PERODUTOS PRIGOSOS;ATIVIDADES DE CONSLTORIA EM GESTAO EMPREDARIAL,EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;SERVICOS DE ENGENHARIA;SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOSDE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS NTERIORMENTE,SEM CONDUTOR (CAMINHOS ,CACAMBAS E ETC);ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS).

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA rui barbosa, 255, centro, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013086EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA

Registro: 1103813560

CPF: 626.392.423-34

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

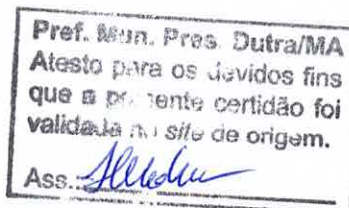
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

MBA PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40AYy  
 Impresso em: 13/01/2021 às 15:29:48 por: adept. ip: 45.161.250.9





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 838980/2021**

**Emissão: 13/01/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: 40AYy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART 2 DA LEI 7.410 DE 27/11/1985 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIX BISPO DA SILVA

Registro: 1107865794

CPF: 257.716.633-87

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1105186377

CPF: 515.649.203-72

Data Início: 05/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1105170764

CPF: 104.445.563-20

Data Início: 03/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PERICLES DE SOUSA FURTADO

Registro: 1103424025

CPF: 238.050.643-49

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CPF: 823.884.823-72

Função: EMPRESARIO



**Prof. Mun. Pres. Dutra/MA**  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.

Ass.:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave 40AYy  
 Impresso em: 13/01/2021 às 15:29:48 por: adapt, ip: 45.161.250.9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte - Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ: 01.613.309/0001-10, com sua sede na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte - MA, **atesta para os devidos fins**, que a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ: 01.265.807/0001-19, situada à Rua Grande Oriente, nº 99 - Tuntum de Cima, Tuntum - MA.

Por tanto afirma para que a empresa conforme citado acima, trabalhou no município na prestação de serviços de "Limpeza Pública", respeitando todos os padrões exigidos, conforme Processo Licitatório de Pregão Presencial 003/2017 e contrato 003/2017/TP, demonstrando seu compromisso para com a Prefeitura.

Abaixo lista dos serviços executados no período do ano de 2017.

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. SEM BDI	P. UNIT.	P. MENSAL
<b>1.0</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>					R\$ -
1.1	Encarregado	h/mês	176			
1.2	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	1584			
<b>2.0</b>	<b>VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>					R\$ -
2.1	Ajudante / capina -	h/mê	520			
2.2	Ajudante / varrição de rua -	h/mê	3440			
2.3	1º oficial -	h/mê	176			
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b>					R\$ -
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	520			
3.2	Automóvel tipo leve -- apoio	locação/mês	1			
3.3	Caminhão basculante	locação/mês	4			
<b>4.0</b>	<b>FERRAMENTAS E E. P. I.</b>					

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. \_\_\_\_\_



4.1 FERRAMENTAS						R\$
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10			
4.1.2	Pá	und/mês	10			
4.1.3	Enxada	und/mês	10			
4.1.4	Saco plástico de lixo	und/mês	2200			
4.1.5	Vassouras	und/mês	30			
4.2 E. P. I.						R\$
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	10			
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	10			
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	10			
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	10			
<b>TOTAL MENSAL</b>						R\$
MESES						
<b>TOTAL GLOBAL 12(DOZE) MESES</b>						R\$

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços se encontram ativos e atendendo às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e norma técnicas criteriosa e satisfatória.

Capinzal do Norte, 08 de janeiro de 2018.



Atestamos a(s) firma(s) Por Autenticidade Lidiane Pereira da Silva

Capinzal do Norte - MA, 08/01/2018  
Em Teste da verdade

Katiana Pereira da Silva  
Escrevente



Lidiane Pereira da Silva  
Secretária Municipal  
de Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 04/2017

Lidiane Pereira da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Finanças

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. Lidiane



## CONTRATO Nº 003/2017/PP

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME

A **PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº-Vista Alegre, nesta cidade de **CAPINZAL DO NORTE** – Maranhão, neste ato representada por Lidiane Pereira da Silva, Secretário Municipal de Finanças, brasileira, residente e domiciliado neste município inscrito no CPF: 002.447.693-54, doravante denominada simplesmente **Contratante** e a empresa: **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** com sede à Rua São João, nº 150, – Bairro Tuntum de Cima – Tuntum - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.265.807/0001-19, representada neste ato pelo(a) Sr. Sr. João Ricardo Oliveira Moura, RG Nº 486300951 – SSP/MA e CPF nº. 043.742.494-43, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital do **Pregão Presencial N.º 003/2017**, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para manutenção da limpeza pública nas ruas e avenidas da sede do município de Capinzal do Norte.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme dispõe **art. 57**, da Lei 8.666/93, ouvida à **CPL**.

2.2. Independente do prazo estipulado nesta Cláusula, qualquer das partes poderá renunciar o presente Contrato, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte qualquer recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 841.135,20 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, correspondente à descrição apresentada na Cláusula Primeira deste instrumento.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante condição atestado pelo engenheiro do município e apresentação de **Nota Fiscal** com os valores correspondentes, devidamente atestada pelo Setor competente e acompanhada da respectiva autorização.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



4.3 - Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, conforme indicado em 4.2, a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, se obriga a pagar multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor vencido.

4.3.1 - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

4.4 À **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

4.5 O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

- Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SEC. MUNC. OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS
- Projeto/Atividade: 15.452.0019.2026.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços executados deveram obedecer fielmente a memorial descritiva parte integrante do referido edital sem alterações posteriores.

6.2. Durante o período da manutenção corretiva ou preventiva dos equipamentos, a **CONTRATADA** fará a substituição de imediata dos mesmos, por outros de modelo igual ou similar, em perfeito estado de conservação.

#### CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Nomear um servidor para proceder a fiscalização e bem como para atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes à realização dos serviços.
- b) pagar o valor das medições, na forma e condições estabelecidas neste Contrato;
- c) não subcontratar, nem transferi-los no todo ou em parte;
- d) comunicar, de imediato, qualquer violação ou tentativa de violação por terceiros, dos direitos de propriedade da **CONTRATADA** sobre o objeto da obra;

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10



**8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) entregar o objeto da obra ao **CONTRATANTE** dentro das características originais dos mesmos, obedecidas às quantidades e especificações pedidas, condições e prazos estabelecidos neste Contrato;
- b) prestar os serviços ora contratados de acordo com as especificações contidas na Cláusula Primeira deste Contrato;
- c) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste contrato;
- d) responsabilizar-se pelo bom desempenho e comportamento de seu pessoal, podendo o **CONTRATANTE** exigir imediata substituição de qualquer empregado cuja atuação julgue inadequada;
- e) responsabilizar-se e arcar com os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, incluindo gastos com manutenção preventiva e corretiva e o que se fizer necessário para o desempenho dos trabalhos, bem como aqueles decorrentes de responsabilidade civis em geral;
- f) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízo havido originados, diretamente das obrigações da **CONTRATADA** e que possam ser arguidos pelo **CONTRATANTE**;
- g) apresentar os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais referentes ao mês imediatamente anterior à prestação dos serviços, quando da solicitação do pagamento;
- h) acatar, respeitar, observar e fazer cumprir todas as ordens emanadas das autoridades administrativas do **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato.

**CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 Nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, fica a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente à 0,33 % ( trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10 % ( dez por cento) nos casos em que não ensejarem sua rescisão;
- c) multa de 1%(um por cento) sobre o valor da locação, no caso de qualquer falta não prevista nesta cláusula e que traga prejuízo ao **CONTRATANTE**;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois)anos;

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratória e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra  
Atesto para os devidos fins que  
presente documento foi conferido  
o original  
Ass. \_\_\_\_\_



### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

10.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em quatro vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presentes.

Capinzal do Norte, 23 de Fevereiro de 2017.



Lidiane Pereira da Silva  
Secretária Municipal  
de Finanças e Planejamento  
Portaria Nº 04/2017

Lidiane Pereira da Silva  
Sec. Municipal de Finanças  
PM DE CAPINZAL DO NORTE  
CONTRATANTE

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME  
CONTRATADA



### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade  
Cartório de Ofício Único  
Tabelião  
Raphael Lauand  
Martins de Melo  
Capinzal do Norte - MA  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade  
Kátiana Pereira da Silva  
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10



## ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, representada neste ato pelo Sec. Municipal de Finanças, Lidiane Pereira da Silva, autoriza a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, para manutenção da limpeza pública nas ruas e avenidas da sede do município de Capinzal do Norte, objeto da Pregão Presencial nº. 003/2017.

Capinzal do Norte/MA, 23 de Fevereiro de 2017.

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária Municipal  
de Finanças e Planejamento  
Pregão nº 04/2017



Lidiane Pereira da Silva  
Sec. Municipal de Finanças  
PM DE CAPINZAL DO NORTE  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[Signature]*

*[Signature]*  
KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME  
CONTRATADA



Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade  
Cartório de Ofício Único  
Tabelião  
Raphael Lavand  
Martins de Melo  
Capinzal do Norte - MA  
Em Testeº *[Signature]* da verdade  
Katiana Pereira da Silva  
Escrevente

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**  
Processo Adm. n° 20210201.001**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº 255 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 057774282015-4 e do CPF nº 823.884.823-72, declara, que os Sr.(s).:

- RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO  
CPF 104.445.563-20  
CREA 3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4)  
ENGENHEIRO CIVIL

- WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA  
CPF: 626.392.423-34  
CREA-MA: 110381356-0  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

São os nossos indicados como Responsáveis Técnicos que participará permanente e efetivamente na execução das obras, objeto do presente edital da Pregão Presencial em epígrafe.

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP**  
CNPJ: 01.265.807/0001-19  
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA  
RG: 057774282015-4  
CPF: 823.884.823-72  
Proprietário

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
Processo Adm. nº 20210201.001

### DECLARAÇÃO

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021



Eu **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF 104.445.563-20 e CREA 3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4) **Engenheiro civil** declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como engenheiro civil através de contrato de prestação de serviços da empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº 255 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação Pregão Presencial n.º 003/2021. Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Modesto de O. Filho  
Engenheiro Civil  
Crea/MA 1105170764



**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021****Processo Adm. n° 20210201.001****DECLARAÇÃO**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021



Eu **Welcione Mota de Oliveira** CPF: **626.392.423-34** CREA-MA: 110381356-0 **Engenheira Ambiental**, declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como engenheiro civil através de contrato de prestação de serviços da empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº 255 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação Pregão Presencial n.º 003/2021. Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

  
**Welcione Mota de Oliveira**  
**Engenharia Ambiental**  
**CREA 110381356-0**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 838997/2021**

**Emissão: 13/01/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: Z254Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA

Registro: 1103813560

CPF: 626.392.423-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/07/2007

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 12/01/2015

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART 2 DA LEI 7.410 DE 27/11/1985 DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE CAPACITACAO E ENSINO PROFISSIONALIZAN

Data de Formação: 23/02/2007

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 10/10/2016

MBA PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 04/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Registro: 0000013086

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prof. Mun. Pres. Outra/MA  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.

Ass.:

*[Assinatura]*

Autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z254Z

Impresso em: 14/01/2021 às 09:22:31 por: adapt.jp.177.195.282.16



*[Assinaturas manuais]*

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[Signature]*

CREA-MA  
Registro Crea Nº  
574  
*[Signature]*

**CONFEA CREA**

Região Profissional de Ações  
Serviço Profissional Regulador  
Conselho Nacional de Engenharia  
Quilombo São Paulo do Engenheiros  
Cidade de Curitiba - Paraná

Nome  
**WELCIENE MOTA DE OLIVEIRA**

Data do Registro no Crea-MA  
**10/07/2007**

Título Profissional  
**ENGENHEIRA AMBIENTAL  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional  
**1331636507**

Data de Emissão  
**18/01/2021**

Presidente do Conselho  
*[Signature]*

vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 3194 de 24/12/56 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**WELCIENE MOTA DE OLIVEIRA**

CPF  
**626.392.423-34**

DATA DE NASCIMENTO  
**07/01/1980**

PROFISSAO  
**RAIMUNDO OLIVEIRA NETO**

ENDEREÇO  
**EDITE MOTA DE OLIVEIRA**

Nº REGISTRO  
**04013448315**

VALIDADE  
**18/11/2021**

VALIDADE  
**05/01/2020**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1331636507**

*[Signatures]*





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado Welcione Mota de Oliveira, solteira, brasileira, engenheira sanitária e de segurança do trabalho, portadora do CPF n.º 626.392.423-34, registrado no CREA-MA sob n.º 110381356-0, residente em São Luís-MA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO e de outro lado, Kal Construções e Projetos EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, com endereço na TRAVESSA Rui Barbosa, 255, centro, COLINAS, MA, CEP 65.690-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira. DO OBJETO DO CONTRATO.** É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO por parte do CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

**Cláusula segunda. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.** O contratado deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheira SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a CONTRATANTE estiver com necessidade.

**Cláusula terceira: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.** A contratante fica obrigada a fornecer os meios para os quais o CONTRATADO possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o contratado por estes serviços prestados de acordo com cláusula do seguinte do presente instrumento.

**Causula quarta: DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO.** Fica estabelecido através deste que o CONTRATADO prestara seus serviços num expediente diurno, com total de dez horas semanais. Ficando acertado que os horários poderao variar de acordo com a necessidade dos serviços.

**Clasula quinta: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO.** Fica acertado que a CONTRATANTE pagara mensalmente ao CONTRATADO o valor de minimo de 6 (seis) salários mínimos pelos seus serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional. totalizando R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

**Cláusula sexta. DA RESCISÃO DO CONTRATO.** Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato podera ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgar prejudicada, sem onus a nenhuma das partes, exceto ficando a parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a reinuneração ao CONTRATADO pela CONTRATANTE pelos serviços prestados e a execução pelo CONTRATADO destes serviços até a data da rescisão contratual.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. \_\_\_\_\_

**Clausula setima: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.** Este contrato tem validade por tempo indetreminado, iniciando em 29 de dezembro de 2020.

**Clausula oitava: DAS QUESTÕES JUDICIAIS.** As partes, de comum acordo, elegem o Forum da Comarca de Colinas - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro. por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Colinas, MA, 29 de dezembro de 2020.

WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA  
Eng Sanitária e de Segurança do Trabalho  
CPF n.º 626.392.423-34  
CREA-MA n.º 110381356-0



*Juvenal Pereira de Sousa*  
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 823.884.823-72  
EMPRESARIO

**Testemunhas:**

1.º *Dhera Lorena Mendes de Oliveira*  
Nome: Dhera Lorena Mendes de Oliveira  
RG 041440303011-7

2.º   
Nome: *RICARDO MAGISTO DE OLIVEIRA FILHO*  
RG  
CPF 104445563-20

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**Avenida Presidente Vargas n.º 310; CNPJ 06.117.709/0001-58**  
 E-mail: cpl-chapadinha@hotmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a E&E Construções e Serviços Ltda - ME., CNPJ n.º 20.744.068/0001-92, está executando o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para a Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e Técnico de Segurança do Trabalho Welcione Mota de Oliveira, CREA/MA n.º 110381356-0, os serviços conforme discriminados abaixo:

Data da inclusão da Engenheira Ambiental Welcione Mota de Oliveira: 02/04/2018

- 1.0 - Pregão Presencial n.º 015/2017 - CPL.
- 2.0 - Contrato n.º 015/2017.º 01020830/2017.
- 3.0 Processo Administrativo n.
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 12 meses.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 04/04/2017 a 04/04/2018.
- 6.0 - Objeto do Contrato: Execução de Serviço de LIMPEZA PÚBLICA, PARA VIAS URBANAS, destinado a atender a Cidade de Chapadinho - MA.

7.0 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 015/2017-PP/015/2017

7.1 - PRAZO DE VIRGENCIA: 02 meses (04 de abril de 2018 a 04 de junho de 2018).

7.2 Todos os serviços relacionados na planilha abaixo são realizados mensalmente e continuamente até o final do contrato e seu aditivo, pois trata de LIMPEZA URBANA:

**PLANILHA DE SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO		
1.1	ENCARREGADO	h/mês	240,00
1.2	CAMINHÃO COMPACTADOR	Locação/mês	2,00
1.3	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	h/mês	1.440,00
1.4	MOTORISTA	h/mês	480,00
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2.1	AJUDANTE/CAPINA	h/mês	2.640,00
2.2	AJUDANTE/VARRIÇÃO DE RUA	h/mês	2.640,00
2.3	CAÇAMBA TOCO DE 6 M³	Locação/mês	6,00
2.4	MOTORISTA	h/mês	1.440,00
2.5	ENCARREGADO DE FRETE	h/mês	240,00
3.0	SUPORTE OPERACIONAL		
3.1	AUTOMÓVEL TIPO LEVE - APOIO	Locação/mês	2,00
4.0	FERRAMENTAS E E. P. I.		
4.1	FERRAMENTAS		

*Eng. Nick Maciel de Sousa Meneses*  
 CREA-111673004-9  
 Secretária Municipal de Obras  
 e Mobilidade Urbana de Chapadinho-MA  
 Mar.01 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797873/2018, em 29/05/2018 emitida em



Certidão nº 797873/2018  
 04/06/2018, 16:45

Chave de Impressão: 4w4bd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2018 e contém 2 folhas

**Prof. Mun. Pres. Dutra/MA**  
**Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.**  
 Ass. *[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*



  
**PREFEITURAMUNICIPALDECHAPADINHA**  
 Avenida Presidente Vargas n.º 310; CNPJ 06.117.709/0001-58  
 E-mail: cpl-chapadinha@hotmail.com



4.1.1	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METALICA E PNEU MACIO	Und/mês	18,00
4.1.2	PÁ	Und/mês	18,00
4.1.3	ENXADA	Und/mês	18,00
4.1.4	E.F.i.		
4.1.5	LUVAS DE PROTEÇÃO	Und/mês	28,00
4.1.6	BOTA DE PROTEÇÃO	Und/mês	28,00
4.1.7	MASCARA DE PROTEÇÃO	Und/mês	28,00
4.1.8	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Und/mês	28,00

Os referidos serviços estão sendo executados, até a presente data, com excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a Empresa E&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME., referente aos serviços prestados a essa Instituição.

Eng. Nick Maciel de Sousa Meneses  
 CREA-111673004-9

Secretaria Municipal de Obras  
 e Mobilidade Urbana de Chapadinha-MA  
 Mat.01.2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797873/2018, em 29/05/2018 emitida

Certidão nº 797873/2018  
 04/06/2018, 16:45  
 Chave de Impressão: 4w4bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2018 e contém 2 folhas

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.

Ass.: 



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 825758/2020

Emissão: 14/02/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 7CCWB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1105170764

CPF: 104.445.563-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.

Registro: 0000013086

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Data Início: 03/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Prof. Msc. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.



11 07 1980 Federação das Escolas Superiores do Maranhão



"A" Positivo  
104.445.563-20



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. *[Signature]*

CARTERA DE DESTINAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
"2ª" VIA CREA - MA

3216/D 3216 19.05.82

RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Ricardo Modesto de Oliveira e Maria Neusa  
Pereira de Oliveira

Brasileiro Colinas-MA

02 DE 1955 189.423 SSPMA

ENGENHEIRO CIVIL

12.07.01

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. *[Signature]*

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional 110517076-4

Nome: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Filiação: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA e MARIA NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. 104.445.563-20 Documento de Identidade 104.445.563-20 Tipo Sang. A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade 19/05/1982 COLINAS MA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro CREA-MA 12/07/2001 12/07/2001

Ass. Presidente *[Signature]* Registro no Crea 3216/D/82

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. *[Signature]*



Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. *[Signature]*

Este é um documento de identidade e tem a validade de lei nº 5104 de 20/12/88 e lei nº 9208 de 07/05/93

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 7804254 - 3, e do CPF/MF n.º 104.445.563 - 20, registrado no CREA-MA sob n.º 1105170764, com endereço na Avenida Beta, QU – 02, CS – 01, CEP: 65072 – 120 na cidade de São Luis – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 01.265.807/0001 – 19 e inscrição estadual n.º 12.452606-3, com endereço na Rua Da Prainha, n.º 845, CEP 65.850-000, Centro, na cidade de Mirador – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.** É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia por parte do **CONTRATADO** junto a **CONTRATANTE**.


**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.** O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro civil, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.


**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** A **CONTRATANTE** fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula seguinte do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO.** Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestará seus serviços num expediente diurno, com total de **dez horas semanais**. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO.** Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor de mínimo de seis salários mínimos pelos serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional, totalizando R\$ 6.234,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO.** Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgue prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando à parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 

contratuais, isto é, a remuneração ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE** pelos serviços prestados e a execução pelo **CONTRATADO** destes serviços até a data da rescisão contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.** Celebram este contrato de trabalho por prazo **indeterminado**, de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regera pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS QUESTÕES JUDICIAIS.** As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

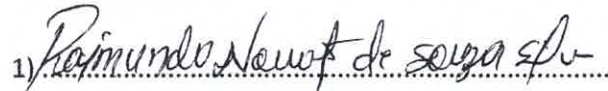
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

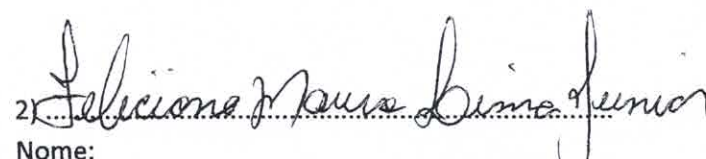
Mirador – MA , 14 de Janeiro de 2020.


  
.....  
**CONTRATANTE**

  
.....  
**CONTRATADO**  
Ricardo Modesto de O. Filho  
Engenheiro Civil  
Crea/MA 1105170764

**TESTEMUNHAS:**

1)   
.....  
Nome:  
RG.: 28583694-3

2)   
.....  
Nome:  
RG.: 000121825799-4

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00000285/08  
CAT Nro.....:00010  
DATA DA EMISSÃO:09/01/2008  
Número da Folha.....:0001



Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO  
TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
CARTEIRA.....: 3216-D /MA  
C.P.F.....: 104.445.563-20

**\*\*\* ART 10100000032165006510 \*\*\***

Registrada em: 12/02/2007 Baixada em....: 12/02/2007  
Endereço Obra: RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS-CENTRO E PERIFERIA  
CEP: 65960-000 COLINAS - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Empresa.....: DELTA MONTAGENS LTDA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS: CORRESPONDENDO O GERENCIAMENTO (ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE), O FORNECIMENTO DOS TRABALHADORES (GARIAS DE COLETA, DE VARRIÇÃO, DE RASPAGEM, DA CAPINA, DO ATERRO E DA LIMPEZA DE MERCADO E FEIRAS) OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, OS CONTEINERS, SACOS (DE NAILON E PLÁSTICO), VASSORAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, ALÉM DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; EQUIPAMENTOS: 04 CAÇAMBA BASCULANTE, 01 TRATOR DE PNEUS, 01 PA MECÂNICA; SERVIÇO: COLETA REGULAR DE LIXO 954,00T/MES, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS 140.000,00M/MES, RASPAGEM DE ENTULHO 500,00M³/MES, PODAÇÃO DE ÁRVORE 371,00M³/MES, CORTE DE GRAMA 1.500,00M²/MES. CONTRATO 47/2005/SMEMAT.

- SO SE INCLUE NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 09/01/2008  
Maria de Lourdes R. Mochel  
Agente Administrativo

INSPETORIAS  
TELEFONES:

Imperatriz 3525.3093  
BALSAS 3541.2389  
BACABAL 3621.1444

AÇAILÂNDIA 3538.2112

CAXIAS 3521.4072  
TIMON 3212.3653

CODÓ 3661.1384

PRES. DUTRA 3663.3670  
SANTA INÊS 3653.0438

PEDR 3642.

CHAPADINHA (98) 3471.0511

PINHEIRO (98) 3381.3795

ESTREITO (99) 3531.6145

Prof. Wm. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ass.: *[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

# CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 058107-FR. 01 A 02

*Paulo Steiner*  
*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Chefe do Dedoc. CREA-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
C.N.P.J. 06.113.682/0001-25  
PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a EMPRESA DELTA MONTAGENS LTDA, CNPJ n.º 03.413.292/0001-82, executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ricardo Modesto de Oliveira Filho, CREA-MA n.º 3216/D, os serviços do processo conforme discriminados abaixo.

- 1.0 - Processo n.º 506/2005
- 2.0 Tomada de preços n.º 01/2005.
- 3.0 - Contrato n.º 47/2005.
- 4.0 - Prazo de execução 12 (doze) meses.
- 5.0 - Período de execução do contrato 01/07/2005 a 01/07/2006.
- 6.0 - Objeto: Serviço Especializado de Limpeza Publica Urbano, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme escrito abaixo:

### PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR MÊS

Serviços executados	Unidade	Quantidade mensal
Coleta regular de lixo	t	954,00
Varição de vias e logradouros	m	140.000,00
Raspagem de entulho (areia e terra)	m³	500,00
Capina	m²	20.000,00
Limpeza de mercado, rodoviária e outros prédios públicos	h	1.440,00
Operação de aterro sanitário	m³	12.000,00
Podação de arvores	m³	371,00
Corte de grama	m²	1.500,00

Os referidos serviços foram de excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a execução dos serviços prestados a esta Instituição.

Colinas. (MA), 04 de janeiro de 2007.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: *[Signature]*

*José Ernande G. Carvalho*  
JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO  
SEC. INFRA ESTRUTURA  
COLINAS-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 0001/08 Fls. 01 a 04

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Deduc. CREA-MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

C.N.P.J. n.º 06.113.682/0001-82

PRAÇA DIAS CARNEIRO, n.º 402 - CENTRO, COLINAS - MA, CEP 65.690-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a EMPRESA DELTA MONTAGENS LTDA, CNPJ, n.º 03.413.292/0001-82, executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ricardo Modesto de Oliveira Filho, CREA-MA n.º 3216/D - MA, os serviços do processo conforme discriminados abaixo.

- 1.0 - Processo n.º 506/2005
- 2.0 - Tomada de Preços n.º 01/2005.
- 3.0 - Contrato n.º 47/2005.
- 4.0 - Prazo de execução: 12 (doze) meses.
- 5.0 - Período de execução do contrato 01/07/2005 a 01/07/2006.
- 6.0 - Objeto: Consiste na execução dos serviços especializado de Limpeza Publica Urbano, logradouros e prédios públicos, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme escrito abaixo.
  - 6.1 - Coleta, transporte e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos - Consiste no serviço de coleta e transporte e destinação dos resíduos classificados em domiciliares ou residenciais, comerciais, públicos, industriais (inertes ou comuns), podaço de arvores, saúde (hospitais, clinicas, postos de saúde, farmácia, clinicas veterinárias, banco de sangue, etc.) e operação e manutenção do aterro sanitário.
    - 6.1.1 - Resíduos sólidos residenciais são aqueles originados estritamente de domicílios (casa, apartamentos e similares).
    - 6.1.2 - Resíduos comerciais são aqueles provenientes das atividades comerciais em geral (bares, restaurantes, hotéis, lojas, lanchonetes, magazines, supermercados, açougues, padarias e outros similares).
    - 6.1.3 - Resíduos públicos são aqueles originados da limpeza executados diretamente nas vias e logradouros públicos. Nestas atividades estão compreendidos os serviços de varrição, capinação, raspagem, roçagem, limpeza de boca de lobo, ramais, galerias, feiras livres, animais mortos de pequeno porte e outros similares.
    - 6.1.4 - Resíduos industriais inertes ou comuns são os resíduos sólidos industriais que não apresentam perigo à saúde e admitem destinação similar à resíduos sólidos urbanos.
    - 6.1.5 - Resíduos de saúde são provenientes de hospitais, clinicas, postos de saúde, farmácias, clinicas veterinárias, bancos de sangue e outros similares. Serão considerados resíduos de serviços de saúde e congêneres os originados do tratamento de saúde em geral. Esses resíduos devem ser coletados separadamente da coleta domiciliar. O recolhimento dos resíduos devera ocorrer através de veículos tipo pick-up ou em contêiner rebocavel, com frequência

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que o presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass.

JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO  
SEC. INFRA ESTRUTURA  
COLINAS-MA



CREA - MA  
AVERBAÇOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 0010/08 Fls. 01 A 04

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Doc. CREA-MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

C.N.P.J. n.º 06.113.682/0001-82

PRAÇA DIAS CARNEIRO, n.º 402 - CENTRO, COLINAS - MA, CEP 65.690-000



minima de 02 (duas) vezes por semana. O destino final é o mesmo dado aos resíduos domiciliares e entulhos, no entanto o descarrego deve ocorrer em área especifica.

6.1.6 - Resíduos de podaço de arvores, consiste no serviço de recolhimento e transporte de resíduos de podaço de arvore. Esse serviço é executado por caminhão tipo carroceria. O destino final é o mesmo dado aos resíduos domiciliares e entulhos, no entanto o descarrego deve ocorrer em área especifica.

6.1.7 - Para efeito de coleta e transporte estima-se a seguinte quantificação de cada unidade produtora:

6.1.7.1 - Resíduos residenciais, comerciais, públicos e industriais é de 3.832,00 Toneladas/mês.

6.1.7.2 - Resíduos de podaço de arvores é de 371,00 Toneladas/mês.

6.1.7.3 - Resíduos de saúde é de 3,50 Toneladas/mês.

6.1.8 - A frequência mínima de coleta de resíduos sólidos urbanos é de 02 (duas) vezes por semana, com exceção da área central/comercial da cidade que deve ser diária.

6.2 - Varrição manual de Ruas e Logradouros.

6.2.1 - A varrição de ruas e logradouros consiste na atividade manual de varrição, acondicionamento e transporte dos detritos existentes nas vias públicas, devidamente acondicionados em sacos plásticos, serão empregados garis.

6.3 - Limpeza de feira livre, abatedouro, mercados, cemitério, e outros serviços correlatos.

6.3.1 - Nas atividades de limpeza da feira livre que ocorrem todos os dias, serão utilizados garis de coleta domiciliar. A limpeza do centro de abastecimento municipal (mercado publico) deve ocorrer diariamente. Serão empregados garis.

6.4.2 - Na realização da limpeza do abatedouro municipal que consiste no recolhimento de restos de carcaças de animais, lavagem do piso e limpeza das demais instalações deve ocorrer diariamente, serão empregados garis.

3.3.3 - Para limpeza de cemitério, limpeza de áreas publica e demais serviços correlatos, serão empregados garis.

6.4 - Capinação, raspagem e pintura de meio - fio.

6.4.1 - Consiste na operação de deixar determinadas áreas livre da vegetação rente ao solo e através de ferramenta, retirar a areia, terra, terra e demais resíduos existentes nas sarjetas das vias publicas. O serviço de capinação e raspagem deve ser complementado com pintura de manual das guias de vias publicas, utilizando emulsão a base de cal hidratado e demais componente.

6.5 - Podaço de arvores.

6.5.1 - Consiste na execução de cortes ordenados nas copas de arvores existentes em vias publicas, Para realização dessa atividade devem ser utilizados

*Ernandi...*

JOSÉ ERNANDE G. CARVAL  
SEC. INFRA ESTRUTURA  
COLINAS-MA

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass.: *[Assinatura]*



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 0010/08 Fis. 01 A 04  
Mary das Graças S. Carneiro  
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

C.N.P.J. n.º 06.113.682/0001-82  
PRAÇA DIAS CARNEIRO, n.º 402 - CENTRO, COLINAS - MA, CEP 65.690-000



equipamentos específicos, tais como foices, facões, tesoura de podaço, escada articulada e moto - serra.

6.6 - Para efeito de quantificação de cada serviços acima relacionados foi utilizado homem hora.

6.6.1 - Serviços de varrição, capinação, pintura de meio fio, podaço, limpeza de feira livre, abatedouro, mercado publico municipal, cemitério, áreas publicas e demais serviços é de 5.520 horas.

6.7 - Operação e manutenção do aterro sanitário.

6.7.1 - Consiste a operação e manutenção do aterro sanitário o espalhamento e recobrimento dos resíduos sólidos produzidos na limpeza urbana, utilizando maquinas e equipamentos adequados.

6.7.2 - Para efeito de medir os serviços operação e manutenção do aterro sanitário acima relacionado foi utilizada a seguinte quantificação.

6.7.2.1 - Espalhamento e recobrimento de resíduos sólidos no aterro sanitário é de 12.000,00 m³/ano.

Os referidos serviços foram de excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a execução dos serviços prestados a esta Instituição.

Colinas, (MA), 04 de janeiro de 2007.



*José Ernande Ferges de Carvalho*

JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO  
SEC. INFRA ESTRUTURA  
COLINAS-MA



Colinas - MA, 08 de Janeiro de 2007  
Em Teste de Verdade  
*Raimundo Francisco Silva Miranda*  
Helenilda Pereira de Oliveira - Tabeliã

Raimundo Francisco  
Silva Miranda  
2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL

Prof.ª Mm. Pres. Outra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass. *[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****Processo Adm. nº 20210201.001****DECLARAÇÃO FORMAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº 255 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 057774282015-4 e do CPF nº 823.884.823-72, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação, s/n, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000, vem apresentar a relação das máquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Estas Máquinas e equipamentos estarão sujeitos a vistorias “in-loco” por ocasião de contratação e sempre necessários em atendimento ao edital em epígrafe.

**Item n.º 01 – RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

ESPECIE/TIPO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
CAMINHÃO BASCULANTE	VW 24.220 EURO3 WORKER	2006	NHA - 1595
CAMINHÃO - COMPACTADOR	VW - 13.190	2013	PFS - 3754
CAMINHÃO - COMPACTADOR	VW - 13.190	2013	-
CAR/CAMINHÃO/CAÇAMBA	VW - 24 280	2014	-
CAR/CAMINHÃO/CAÇAMBA	M. BENZ 1718	2012	NXL - 1391
CAR/CAMINHÃO	CARROCERIA ABERTA	-	MUK - 5789
ROÇADEIRAS GASOLINA	STIHL Fs290 PROFISSIONAL		
CORTADORES E APARAD. DE GRAMA ELÉTRICO.	1000W AP1000T TRAMONTINA	-	-
MOTOPODADOR DE GALHOS	2T 33CC 1,3HP C/EXTEN. VULCAN VP3300L	-	-
CARRINHOS DE MÃO	-	-	-

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

  
KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário



PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

Processo Adm. n° 20210201.001

**DECLARAÇÃO FORMAL DA INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021

Presado senhor,

A empresa *KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº 255 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 057774282015-4 e do CPF nº 823.884.823-72, vem por meio desta, declarar que seus representantes técnicos os engenheiros Sr.(s) **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF **104.445.563-20** e CREA 3216/D-MA (RNP/CONFEA **110517076-4**) **Engenheiro Civil** e a Sr.(a) **Welcione Mota de Oliveira** CPF: **626.392.423-34** CREA-MA: **110381356-0** **Engenheira Ambiental**, teve conhecimento das condições presentes no PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021, informar a indicação da disponibilidade do pessoal Técnico; gerentes, motoristas, técnicos, ajudantes, coletores, varredores e encarregados, para realização do serviço referente contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município Presidente Dutra - MA.

Declaramos ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário



PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021  
Processo Adm. n° 20210201.001



**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do município de Presidente Dutra - MA.

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, Inscrito no CNPJ N° 01.265.807/0001-19, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, n.º 255, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JUVENAL PEREIRA DE SOUSA portador da Carteira de Identidade n.º 057774282015-4 SSP-MA e do CPF n.º 823.884.823-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Consolação s/n, Bairro Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Colinas – MA., 12 de março de 2021.



KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP  
CNPJ: 01.265.807/0001-19  
Juvenal Pereira de Sousa  
RG: 057774282015-4  
CPF: 823.884.823-72  
Titular





**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**  
Processo Adm. n° 20210201.001**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, Insc. Estadual n.º 12.452.606-3, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, n.º 255, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), JUVENAL PEREIRA DE SOUSA portador da Carteira de Identidade n.º 057774282015-4 SSP-MA e do CPF n.º 823.884.823-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Consolação s/n, Bairro Guanabara , CEP: 65.690-000, Colinas – MA, na Sessão Pública do Pregão Presencial n° 003/2021.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Colinas – MA., 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**

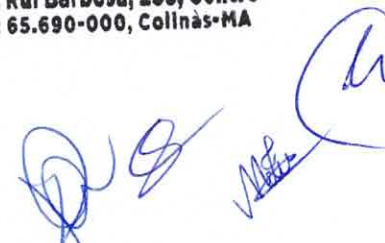
CNPJ: 01.265.807/0001-19

Juvenal Pereira de Sousa

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Titular

**01.265.807/0001-19**  
Kal Construções e Projetos Eireli-EPP  
Trav. Rui Barbosa, 255, Centro  
CEP: 65.690-000, Colinas-MA

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021  
Processo Adm. n° 20210201.001**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial n° 003 /2021

A empresa , KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, Inscrito no CNPJ N° 01.265.807/0001-19, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, n.º 255, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JUVENAL PEREIRA DE SOUSA portador da Carteira de Identidade n.º 057774282015-4 SSP-MA e do CPF n.º 823.884.823-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Consolação s/n, Bairro Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Colinas – MA., 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**  
CNPJ: 01.265.807/0001-19  
Juvenal Pereira de Sousa  
RG: 057774282015-4  
CPF: 823.884.823-72  
Titular

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**Processo Adm. nº 20210201.001**

**Ao senhor Pregoeiro(a)**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**



**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do município de Presidente Dutra - MA, nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, estabelecida na **Travessa Ruy Barbosa, nº 255 – Colinas - MA – CEP 65690-000**, inscrita no CNPJ nº **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual nº **12.427.469-2**, neste ato representado pelo seu Titular **Sr. Juvenal Pereira de Sousa**, portador do RG nº **057774282015-4 SSP/MA** e CPF nº **823.884.823-72**.

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;**

**DECLARA** para fins de participação no **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2021**, *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.*

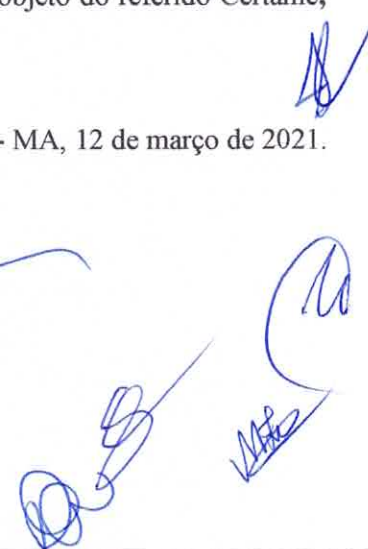
Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2021** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Colinas - MA, 12 de março de 2021.



**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**  
CNPJ nº **01.265.807/0001-19**  
**Juvenal Pereira de Sousa**  
RG nº **057774282015-4**  
CPF nº **823.884.823-72**  
**Titular**



**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**  
**Processo Adm. n° 20210201.001****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do município de Presidente Dutra - MA.

O signatário da presente, em nome da Empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, Insc. Estadual n.º 12.452.606-3, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, n.º 255, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata. Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Colinas – MA., 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Juvenal Pereira de Sousa

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Titular



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**Processo Adm. nº 20210201.001****Ao senhor Pregoeiro(a)**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do município de Presidente Dutra - MA, nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, estabelecida na **Travessa Ruy Barbosa, nº 255 – Colinas - MA – CEP 65690-000**, inscrita no CNPJ nº **01.265.807/0001-19** e **Inscrição Estadual nº 12.427.469-2**, neste ato representado pelo seu Titular **Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador do RG nº 057774282015-4 SSP/MA e CPF nº 823.884.823-72**, residente e domiciliado na cidade de Colinas, **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ nº 01.265.807/0001-19**  
**Juvenal Pereira de Sousa**  
**RG nº 057774282015-4**  
**CPF nº 823.884.823-72**  
**Titular**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****Processo Adm. nº 20210201.001****Ao senhor Pregoeiro(a)**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, de interesse do município de Presidente Dutra – MA, nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS  
EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, nº 255 – Colinas-MA – CEP 65690-000, inscrita no CNPJ nº 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.427.469-2, neste ato representado pelo seu Titular Sr. **Juvenal Pereira de Sousa**, portador do RG nº 057774282015-4 SSP/MA e CPF nº 823.884.823-72, **DECLARA**, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

Colinas - MA, 12 de março de 2021.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP****CNPJ nº 01.265.807/0001-19****Juvenal Pereira de Sousa****RG nº 057774282015-4****CPF nº 823.884.823-72****Titular**